LEI N° 2725 /2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Abaeté/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016, no valor de **R$ 710.474,32 (Setecentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** destinados as despesas de pessoal nas seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2009	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (27)	70.814,67
02.04.01.20.122.0004.2024	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (79)	2.195,53
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS**	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (219)	3.556,32
02.05.01.12.122.0005.2030	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (95)	650,88
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (109)	258.015,86

02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (122)	102.339,95
02.05.01.12.367.0005.2040	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (134)	20.739,85
02.06.01.10.122.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SAUDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (141)	23.474,94
02.06.02.10.202.0012.2046	**BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE**	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (184)	89.696,58
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS PAIF Equipe Volante Jovens e Adultos**	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (414)	46.797,35
02.09.02.08.244.0014.4019	**MANUTENÇÃO SERVIÇO CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VINCULO**	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (418)	10.746,67
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA**	
3.1.90.04.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (180)	81.445,72

ART. 2° - Como recurso utilizado ao crédito autorizado no artigo anterior fica cancelado a importância de **R$ 710.474,32 (Setecentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, nas seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0003.2012	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA**	
3.1.90.04.00	Contratos por Tempo Determinado (36)	3.000,00

02.03.01.04.122.0003.2017	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil (60)	5.900,00
02.03.01.09.272.0003.2022	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS**	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais (74)	186.876,94
02.03.01.09.272.0003.2023	**PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.9.0.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas (76)	2.600,00
02.05.01.12.122.0005.2030	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL**	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais (96)	53.505,78
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	Contratos por Tempo Determinado (108)	46.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais (110)	1.800,00
02.05.01.12.365.0007.2038	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (126)	10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE**	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais (142)	108.347,00
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (177)	88.000,00
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-	4.000,00

	Pessoal Civil (185)	
02.08.01.04.122.0009.2059	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (263)	32.000,00
02.09.01.08.122.0014.2063	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (281)	23.000,00
02.09.02.08.244.0014.4011	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.1.9.0.04.00	Contratos por Tempo Determinado (416)	2.000,00
02.09.03.08.243.0014.2068	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.1.9.0.04.00	Contratos por Tempo Determinado (417)	11.000,00
02.10.01.02.122.0003.2071	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (367)	25.000,00
02.11.01.13.392.0009.2072	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SERVIÇOS CULTURAIS**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (371)	16.000,00
02.12.01.26.452.0015.2080	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (395)	71.800,00
02.09.02.08.244.0014.4013	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MANUTENÇÃO DO CREAS PAEFI**	
3.1.9.0.04.00	Contratos por Tempo Determinado (415)	8.000,00
02.06.02.10.302.0012.2045	**AUXILIOS A CARENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAUDE**	

3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (183)	4.500,00
02.02.01.04.122.0003.2012	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA**	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (45)	7.144,60

ART. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Abaeté para o exercício de 2016.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.(14/12/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

Ivanete Aparecida Pereira
Secretária de Administração